

## Primeira Infância

O município de São Paulo aprovou, em outubro de 2017, a Lei nº 16.710/17, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância e a elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância, lançado em novembro de 2018.

A Primeira Infância, período que vai da concepção da criança até os seis anos de idade, é uma fase crucial no desenvolvimento infantil. Durante essa época, a criança estabelecerá seus primeiros vínculos afetivos, aprenderá regras de convivência e, pelas experiências vivenciadas até então, também desenvolverá habilidades para lidar com a complexidade de futuras situações.

Pesquisas demonstram que quando há uma base sólida, com experiências positivas nos primeiros seis anos de vida, maiores são as chances de a criança atingir todo o seu potencial, transformando-se em um adulto mais estável, produtivo e completo, mas também é um período de muitas vulnerabilidades e de extrema suscetibilidade às influências e ações externas, como pobreza e violência. O Estado deve estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal, de 1988, artigo determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21).

O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

O Plano contém 31 metas e 135 estratégias que incluem a promoção de parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil, integração de serviços entre as secretarias municipais, programas de alimentação saudável, ampliação do programa de distribuição de leite para crianças vulneráveis e que não estão matriculadas na rede municipal de ensino infantil, entre outras iniciativas.

O Plano Municipal para a Primeira Infância está estruturado em quatro eixos estratégicos:

- 1) garantir as condições para a **articulação intersetorial** dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;
- 2) garantir a todas as crianças na primeira infância **educação, cuidados e estímulos** que contribuam para o seu desenvolvimento integral;
- 3) garantir a **proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania** na primeira infância; e
- 4) garantir o **direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes** e crianças na primeira infância.

## Legislação

- **Lei Municipal da Primeira Infância**

Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Paulo e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância.

[Lei Municipal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017](#)

- Decreto que regulamenta a **Lei Municipal da Primeira Infância** e institui o **Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância**: [Decreto nº 58.294, de 28 junho de 2018](#)
- Decreto que aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância: [Decreto nº 58.514, de 14 de Novembro de 2018](#)
- Resolução que cria os **Comitês Gestores Regionais da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância**: [Resolução Secretaria do Governo Municipal - SGM/CGIPMIPI nº 1, de 21 de fevereiro de 2019](#)
- Resolução que cria a **Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância** e a **Comissão Técnica da Primeira Infância**: [Resolução Secretaria do Governo Municipal - SGM/CGIPMIPI no 2, de 29 de Julho de 2019](#)
- Portaria que nomeia os membros da **Comissão Técnica da Primeira Infância**: [Portaria Secretaria do Governo Municipal - SGM nº 184, de 29 de Julho de 2019](#)
- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990

Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

- Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016 - **Marco Legal da Primeira Infância**

Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm)

- Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017 Estabelece o **sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência** e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm)

## PRIMEIRA INFÂNCIA

**Plano Municipal da Primeira Infância** Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tanto em termos temporais quanto de conteúdo, o PMPI/São Paulo estabelece 31 metas e 135 estratégias, vinculadas a quatro eixos estratégicos de longo prazo, que devem ser atingidos até 2030 a partir da conjugação de esforços do poder público, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Plano\\_Municipal\\_pela\\_Primeira\\_Infancia.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Plano_Municipal_pela_Primeira_Infancia.pdf)

O PMPI estabelece a necessidade de elaboração de um plano de ação quadrienal para cada mandato da gestão municipal. Esse instrumento de planejamento deve ser baseado nos princípios e nas diretrizes do PMPI e indicar os caminhos para a efetivação de suas estratégias e o alcance das metas.

**Plano de Ação 2021 2024** <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/10101112.pdf>

### Protocolos integrados pela Primeira Infância - Visitação Domiciliar

Estabelece protocolo integrado de encaminhamentos dos serviços de visitação domiciliar para famílias com gestantes e crianças na Primeira Infância

[Prefeitura de São Paulo publica protocolos integrados dos serviços de visitação domiciliar para famílias com gestantes e crianças na primeira infância](#)

São instituídos para fortalecer a rede integrada de proteção às gestantes, crianças nos primeiros anos de vida e suas famílias ou cuidadores através da atuação articulada entre os diversos órgãos da administração pública que atendem estes público.

- [Resolução 02/CGIPMPI/2020, de 29 de dezembro de 2020;](#)
- [Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS 19, de 29 de dezembro de 2020;](#)
- [Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS 20, de 29 de dezembro de 2020;](#)
- [Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS 21, de 29 de dezembro de 2020;](#)
- [Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS 22, de 29 de dezembro de 2020](#)

### Protocolos integrados pela Primeira Infância

- Jornada de ofertas básicas – cartaz  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Jornada%20Ofertas%20B%C3%A1sicas\\_Resumida\\_ago22.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Jornada%20Ofertas%20B%C3%A1sicas_Resumida_ago22.pdf)
- Jornada de ofertas básicas = detalhado  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Jornada%20Ofertas%20B%C3%A1sicas\\_Detalhado%20vfinal%20ago22.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Jornada%20Ofertas%20B%C3%A1sicas_Detalhado%20vfinal%20ago22.pdf)
- Integração para acesso (visualização por momento de vida)  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Integra%C3%A7%C3%A3o%20para%20AcessoMomentos\\_v\\_final%20ago2022.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Integra%C3%A7%C3%A3o%20para%20AcessoMomentos_v_final%20ago2022.pdf)
- Integração para acesso (visualização por secretaria)  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Integra%C3%A7%C3%A3o%20para%20Acesso\\_Secretarias\\_v\\_final%20ago2022.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Integra%C3%A7%C3%A3o%20para%20Acesso_Secretarias_v_final%20ago2022.pdf)
- Fluxo de atenção à criança e ao adolescente vítima de violência

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Fluxo%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20a%20Crian%C3%A7a%20e%20ao%20Adolescente%20V%C3%ADtima%20de%20Viol%C3%Aancia%20vfinal%20ago2022.pdf>

- Fluxo de atenção à gravidez na adolescência

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Fluxo%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20Gravidez%20na%20Adolesc%C3%Aancia\\_vfinal%20ago2022%20\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Fluxo%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20Gravidez%20na%20Adolesc%C3%Aancia_vfinal%20ago2022%20(1).pdf)

### Protocolos integrados de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes

Protocolo tem o objetivo de combater a frequência irregular, abandono, evasão e exclusão escolar, sendo mais uma estratégia da Cidade para a promoção da permanência e acesso de crianças e adolescentes na escola.

Foi instituído pela Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 10/2022 e é composto por Fluxo de Alerta e Guia para comunicação intersetorial: documento que apresenta metodologia e orientações para utilização de sistema de comunicação intersetorial.

• **Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS 10, de 29 de dezembro de 2022**  
Estabelece e detalha o Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes. Disponível em: <https://tinyurl.com/4rw3p7z5>

Instrumento

### **Fluxo Integrado de Busca Ativa Escola**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Anexo\\_Portaria%20ConjuntaSGM\\_SMADS\\_SME\\_n%2010\\_2022.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/Anexo_Portaria%20ConjuntaSGM_SMADS_SME_n%2010_2022.pdf)

## **PRIMEIRA INFÂNCIA**

### **Relatórios de implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância:**

#### **3º Balanço da Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância - 2021**

[- Relatório dos Poderes Executivo e Legislativo, CMDCA e Sociedade Civil - ano de 2021](#)

#### **2º Balanço da Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância - 2020**

[- Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo - ano de 2020](#)

[- Relatório do Poder Legislativo da cidade de São Paulo - ano de 2020](#)

[- Relatório da Sociedade Civil: Centro de Recuperação e Educação Nutricional \(CREN\) - ano de 2020](#)

[- Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente \(CMDCA\) - ano de 2020](#)

#### **1º Balanço da Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância - 2019**

[- Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo - ano de 2019](#)

[- Relatório do Poder Legislativo da cidade de São Paulo - ano 2019](#)

### **Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_orgaos\\_colegiados/comissao\\_de\\_avaliacao\\_do\\_plano\\_municipal\\_pela\\_primeira\\_infancia/index.php#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do,Decreto%20n%C2%BA%2058.514%2F18\)%3A](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/comissao_de_avaliacao_do_plano_municipal_pela_primeira_infancia/index.php#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do,Decreto%20n%C2%BA%2058.514%2F18)%3A)

A Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme disposto no artigo 4º do Decreto nº 58.514/2018, possui como objetivo avaliar o plano a que se refere de acordo com os ciclos de avaliação.

Sua composição foi determinada no artigo 5º do mesmo decreto (Decreto nº 58.514/18): Art. 5º A Comissão de Avaliação será formada por representantes das secretarias municipais que compõem o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância e por representantes do Poder Legislativo, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e de organizações da sociedade civil

- Edital de Convocação das Organizações da Sociedade Civil - biênio: 2021-2023  
- Edital de Convocação das Organizações da Sociedade Civil - biênio: 2019-2021

### **Semana Municipal para Primeira Infância**

A Semana Municipal da Primeira Infância compõe o calendário oficial da cidade de São Paulo e tem o objetivo de sensibilizar e engajar a sociedade e as famílias na valorização e nos cuidados da primeira infância. Sua primeira edição ocorreu em 2018 e, desde então, a Semana se repete anualmente, sempre na primeira semana de agosto, e conta com atividades voltadas a reflexão e debate sobre temas relacionados à primeira infância e atividades interativas para as crianças, famílias e cuidadore/as.

### **Semana do Brincar**

A Semana Municipal do Brincar é uma atividade que integra o calendário oficial da cidade ([Lei Municipal nº 16.710/17](#)) e se articula com as políticas públicas que buscam garantir um dos direitos essenciais da infância: o direito ao brincar. A Semana, prevista também no Plano Municipal pela Primeira Infância, é uma estratégia importante de sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar para o desenvolvimento infantil e humano.

A Semana é parte de em uma iniciativa da [Aliança Pela Infância](#), a Semana Mundial do Brincar, que acontece anualmente na semana do dia 28 de maio, data consolidada em 1998 como o Dia Internacional do Brincar.

Edições Anteriores:

#### **2022**

Semana do Brincar 2022 acontece de 21 a 28 de maio

<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/semana-do-brincar-acontece-de-21-a-28>

#### **2021**

Prefeitura realiza Semana Municipal do Brincar 2021

<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-realiza-a-semana-municipal-do-brincar-2021>

#### **2020**

Educação Municipal promove atividades para a Semana Municipal do Brincar

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/educacao-municipal-promove-atividades-para-a-semana-municipal-do-brincar/>

#### **2019**

Prefeitura de São Paulo promove atividades para a Semana Mundial do Brincar

<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-promove-atividades-para-a-semana-mundial-do-brincar>